



PORTARIA Nº 137/23, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR NELSON LEDUÍNO DOS SANTOS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **NELSON LEDUÍNO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 26/06/2022, e o período de gozo a contar de 04/04/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **NELSON LEDUÍNO DOS SANTOS**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 19/04/2023 a 03/05/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 30 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária da Administração.